



Fundação Islâmica de Palmela

P O R T U G A L

A Herança e o Testamento

Zoom, 17/04/2021

O direito sucessório antes e depois do Islâm



O direito sucessório (Ilm Faráidh)

Pré Islâmico

- Passagem só entre membros do gênero masculino, nomeadamente na visão romana;
- Idade Média na Europa, apenas o filho mais velho recebia toda a herança;
- Na Europa, o direito sucessório às mulheres teve o seu início no século XIX em França e noutros países em meados do século XX.

Fonte: Âmbito Jurídico

Qur'án

- Passagem de Aws ibn Thabit (RA).
- Início do direito sucessório para as mulheres.
- Início do direito sucessório para as crianças.
- Porções estipuladas por Allah no Surah Nissa.

A Herança no Islâm



A Importância do Ilm Faráidh



A Herança no Sagrado Qur'an

لِّلرِّجَالِ نَصِيبٌ مِّمَّا تَرَكَ الْوَالِدَانِ وَالْأَقْرَبُونَ وَلِلنِّسَاءِ نَصِيبٌ مِّمَّا تَرَكَ الْوَالِدَانِ وَالْأَقْرَبُونَ مِمَّا قَلَّ مِنْهُ أَوْ كَثُرَ ۗ
نَصِيبًا مَّفْرُوضًا

Allah Ta'ala diz: “Aos homens, há uma porção do que os pais e os parentes próximos tiverem deixado; e às mulheres, (também) há uma porção do que os pais e parentes próximos tiverem deixado - seja pequena ou grande, uma porção determinada.” Surah Nissa: 7

Faráidh na Sunnah

Raḡulullah ﷺ disse: “O conhecimento essencial tem três fontes; o resto é considerado suplementar: Um versículo preciso, uma Sunnah estabelecida ou a obrigação sucessória justa.” (Abu Daud)

Raḡulullah ﷺ disse: “Aprendam Faráidh e ensinem-na, pois ela representa metade do conhecimento. Cairá no esquecimento e será a primeira coisa a ser retirada da minha Ummah.” (Ibn Majah)

Ilm Faráidh no Qur'án



Ilm Faridh no Qur'án

يُوصِيكُمُ اللَّهُ فِي أَوْلَادِكُمْ لِلذَّكَرِ مِثْلُ حَظِّ الْأُنثِيَيْنِ ٤

Allah vos instrui acerca (da herança) de vossos filhos: ao filho varão caberá a porção igual à de duas filhas

فَإِنْ كُنَّ نِسَاءً فَوْقَ اثْنَتَيْنِ فَلَهُنَّ ثُلُثَا مَا تَرَكَ

Mas se forem (duas ou) mais que duas filhas, então a elas caberá dois terços do que (o pai) tiver deixado

وَإِنْ كَانَتْ وَاحِدَةً فَلَهَا النِّصْفُ

E se for só uma (filha a herdar), então a ela caberá a metade (da herança)

Ilm Faridh no Qur'án

وَلِأَبَوَيْهِ لِكُلِّ وَاحِدٍ مِّنْهُمَا السُّدُسُ مِمَّا تَرَكَ إِنْ كَانَ لَهُ وَلَدٌ

E aos pais, a cada um deles caberá um sexto do que (o filho) tiver deixado, se (este) tiver filho (ou filha)

فَإِنْ لَّمْ يَكُنْ لَهُ وَلَدٌ وَوَرَّثَهُ أَبَوَاهُ فَلِأُمِّهِ الثُّلُثُ

Mas se não tiver filho (nem filha) e seus pais forem (únicos) herdeiros, então, à sua mãe caberá um terço (e o resto caberá ao pai)

فَإِنْ كَانَ لَهُ إِخْوَةٌ فَلِأُمِّهِ السُّدُسُ

Mas se (o falecido) tiver irmãos (e irmãs, inteiros ou meios), então à sua mãe caberá um terço (e o resto caberá ao pai)

Ilm Faridh no Qur'án

مِن بَعْدِ وَصِيَّةٍ يُوصِي بِهَا أَوْ دَيْنٍ

Depois do cumprimento do que fora estipulado no testamento e liquidação de dívidas

آبَاؤُكُمْ وَأَبْنَاؤُكُمْ لَا تَدْرُونَ أَيُّهُمْ أَقْرَبُ لَكُمْ نَفَعًا

Não sabeis quem vos são mais benéficos, quer sejam vossos pais ou filhos

فَرِيضَةٌ مِّنَ اللَّهِ ^{عَلَيْهِ} إِنَّ اللَّهَ كَانَ عَلِيمًا حَكِيمًا

Essa obrigação é definida por Allah e sem dúvida Allah é Sábio, Prudente

Ilm Faridh no Qur'án

وَلَكُمْ نِصْفُ مَا تَرَكَ أَزْوَاجُكُمْ إِنْ لَمْ يَكُنْ لَهُنَّ وَلَدٌ

E vocês terão metade do que fora deixado pelas vossas esposas, caso elas não tenham filhos

فَإِنْ كَانَ لَهُنَّ وَلَدٌ فَلَكُمْ الرُّبْعُ مِمَّا تَرَكَنَّ

Caso tenham deixado filhos, vocês terão direito a um quarto

مِنْ بَعْدِ وَصِيَّةٍ يُوصِيَنَّ بِهَا أَوْ دَيْنٍ

Depois do cumprimento do testamento e liquidação das dívidas

Ilm Faridh no Qur'án

وَلَهُنَّ الرُّبْعُ مِمَّا تَرَكَتُمْ إِنْ لَمْ يَكُنْ لَكُمْ وَلَدٌ

E para elas ficará um quarto caso não tenha filhos

فَإِنْ كَانَ لَكُمْ وَلَدٌ فَلَهُنَّ الثُّمُنُ مِمَّا تَرَكَتُمْ

Caso tenha filhos ela ficará com um oitavo daquilo que vós deixai

مِّن بَعْدِ وَصِيَّةٍ تُوصُونَ بِهَا أَوْ دَيْنٍ

Depois do cumprimento do testamento e pagamento das dívidas

Ilm Faridh no Qur'án

وَإِنْ كَانَ رَجُلٌ يُورَثُ كَلَالَةً أَوْ امْرَأَةٌ وَلَهُ أَخٌ أَوْ أُخْتٌ فَلِكُلِّ وَاحِدٍ مِّنْهُمَا السُّدُسُ

E se um homem ou mulher (falecer e) não tiver deixado ascendentes nem descendentes, tendo no entanto, um irmão ou irmã, então a cada um deles caberá um sexto

فَإِنْ كَانُوا أَكْثَرَ مِنْ ذَلِكَ فَهُمْ شُرَكَاءُ فِي الثُّلُثِ

Mas se forem mais que isso, então eles partilharão um terço (da herança)

مِن بَعْدِ وَصِيَّةٍ يُوصَىٰ بِهَا أَوْ دَيْنٍ غَيْرِ مُضَارٍّ وَصِيَّةً مِّنَ اللَّهِ وَاللَّهُ عَلِيمٌ حَلِيمٌ

Após o cumprimento do testamento e liquidação de dívidas. essa é a ordem de Allah e Allah é Sábio, Tolerante

Herdeiros Qurânicos

Zawil Furúdh - Os Herdeiros mencionados no Sagrado Qur'an.

São 14 herdeiros: 4 Masculinos (Marido, Pai, Avô, Meio-Irmão Uterino)

8 Femeninos: Esposa, filha, mãe, avó, neta, irmã, meia-irmã uterina e consanguínea.

Porções mencionadas no Sagrado Qur'an: $\frac{1}{2}$ $\frac{1}{4}$ $\frac{1}{8}$ $\frac{1}{3}$ $\frac{2}{3}$ $\frac{1}{6}$

Assabah - Beneficiários Residuais

- 1- Descendente - Filho, neto, bisneto...
- 2- Ascendente - Pai, avô, bisavô...
- 3- Descendentes do pai, ou seja, irmãos do falecido e seus filhos...
- 4- Descendentes do avô, ou seja, tios do falecido.



Zawil Arhám

- Os familiares para além dos Herdeiros Qurânicos (Zawil Arhám) e Beneficiários Residuais (Assabah). Por exemplo: Filhos da filha, filhos da irmã e tios maternos.
- Só recebem a herança quando não há herdeiros qurânicos nem beneficiários residuais
- Não havendo nenhum herdeiro, Zawil Arhám, Assabah e Zawil Furudh, a riqueza será doada a uma instituição religiosa islâmica. Caso contrário, fica para o Estado.



Exemplo - Falecido deixou: Esposa, 1 filho e 2 filhas

Grau Familiar	Percentagem	Fracção
Esposa	12.5%	1/8
Filho	43.8%	7/16
Filha 1	21.8%	7/32
Filha 2	21.8%	7/32

Exemplo - Falecido deixou: Esposa, 2 filhos e 1 filha

Grau Familiar	Percentagem	Fracção
Esposa	12.5%	1/8
Filha	17.5%	7/40
Filho 1	35%	7/20
Filho 2	35%	7/20

Exemplo - Falecido deixou: Pai, mãe e 3 filhos

Grau Familiar	Percentagem	Fracção
Pai	16.6%	1/6
Mãe	16.6%	1/6
Filho 1	22.2%	2/9
Filho 2	22.2%	2/9
Filho 3	22.2%	2/9

Exemplo - Falecido deixou: Esposa, pai e 2 filhas

Grau Familiar	Percentagem	Fracção
Esposa	12.5%	1/8
Pai	20.8%	5/24
Filha 1	33.3%	1/3
Filha 2	33.3%	1/3

Exemplo - Falecido deixou: 2 Esposas, 3 filhos e 3 netos da filha falecida

Grau Familiar	Percentagem	Fracção
Esposa 1	6.25%	1/16
Esposa 2	6.25%	1/16
Filho 1	29.16%	7/24
Filho 2	29.16%	7/24
Filho 3	29.16%	7/24
Neto 1	0	0
Neto 2	0	0
Neto 3	0	0

Exemplo - Falecida deixou: Marido, 1 filho, 1 filha e 2 netos varões do filho falecido

Grau Familiar	Percentagem	Fracção
Marido	25%	1/4
Filho	50%	1/2
Filha	25%	1/4
Neto 1	0	0
Neto 2	0	0

Olhar específico sobre o direito sucessório no Feminino

Será que o Islâm oprime as mulheres na herança?

- As mulheres herdaram menos que os homens em 4 situações;
- As mulheres herdaram igual aos homens em 10 situações;
- As mulheres herdaram mais que os homens em 16 situações.



Exemplo - Falecido deixou: Pai, mãe e filho do filho

Grau Familiar	Percentagem	Fracção
Pai	16.6%	1/6
Mãe	16.6%	1/6
Filho do filho	66.6%	2/3

Exemplo - Falecida deixou: Marido e Irmã

Grau Familiar	Percentagem	Fracção
Marido	50%	1/2
Irmã	50%	1/2

Exemplo - Falecida deixou: Marido e Filha

Grau Familiar	Percentagem	Fracção
Marido	25%	1/4
Filha	75%	3/4

Atenção aos Órfãos

Definição de Órfão no conceito de Faráidh

Quem tenha perdido o pai e (ainda) não tenha atingido a puberdade ou maturidade.

A maturidade deve ser julgada pelos familiares, com o limite até 25 anos.



Valores dos bens dos órfãos

Islâm legistrou para as crianças o direito à herança.

ALLAH enfatiza o valor dos órfãos, pois, antes do advento do Islâm, os órfãos eram deserdados em função dos restantes Homens na família.

وَأْتُوا الْيَتَامَىٰ أَمْوَالَهُمْ ۖ وَلَا تَتَّبِعُوا الْحَبِيثَ بِالطَّيِّبِ ۖ وَلَا تَأْكُلُوا أَمْوَالَهُمْ إِلَىٰ أَمْوَالِكُمْ ۚ إِنَّهُ كَانَ حُوبًا كَبِيرًا

“E dai aos órfãos (sob vossa tutela) as riquezas que lhes pertencem, não troqueis o (vosso) mau pelo bom (deles) e não consumais suas riquezas (juntando-as) às vossas riquezas. Certamente isso é um grande pecado.” Surah Nissá; 2

Gestão dos bens dos Órfãos

A gestão dos bens do órfão devem ficar ao cuidado de um familiar próximo na seguinte sequência:

- 1- Irmão;
- 2- Irmão Consanguíneo;
- 3- Filho do irmão;
- 4- Filho do irmão consanguíneo;
- 5- Irmãos do pai;
- 6- Irmãos Consanguíneos do pai.



Para que fins podem ser usados os bens do órfão

وَابْتَلُوا الْيَتَامَىٰ حَتَّىٰ إِذَا بَلَغُوا النِّكَاحَ فَإِنْ آنَسْتُمْ مِنْهُمْ رُشْدًا فَادْفَعُوا إِلَيْهِمْ أَمْوَالَهُمْ وَلَا تَأْكُلُوهَا إِسْرَافًا وَبِدَارًا أَن يَكْبَرُوا ۗ وَمَنْ كَانَ
عَنِيًّا فَلْيَسْتَعْفِفْ ۗ وَمَنْ كَانَ فَقِيرًا فَلْيَأْكُلْ بِالْمَعْرُوفِ ۗ فَإِذَا دَفَعْتُمْ إِلَيْهِمْ أَمْوَالَهُمْ فَأَشْهَدُوا عَلَيْهِمْ ۗ وَكَفَىٰ بِاللَّهِ حَسِيبًا

“E examinai os órfãos (quanto à maturidade) até que alcancem a idade de se casar, mas se notardes a maturidade mental neles, então entregai-lhes as suas riquezas; e não as consumais esbanjada e apressadamente, receando que alcancem a maioridade. E se o tutor for rico, que se abstenha completamente (da riqueza do órfão); e se for pobre, que consuma justamente (conforme a necessidade). E quando lhes entregardes as suas riquezas (ao alcançarem a maioridade), fazei-o na presença de testemunhas. E certamente Allah é suficiente para tomar nota (do que praticais). Surah Nissá; 6

O uso dos bens do órfão pelo guardião

Neste versículo, os guardiões foram proibidos de: Esbanjar e despender antes da necessidade com receio de perder o controlo dos bens do órfão depois da entrega dos mesmos.

Será que o guardião que despender o seu tempo e esforço no cuidado do órfão pode ser pago a partir dos bens do órfão?

Se for rico/auto-suficiente, não deve despender dos bens do órfão.

Se é necessitado, pode despender o suficiente para o preenchimento das suas necessidades básicas.

Doações e Partilha em Vida



Doação em Vida implica a tomada de posse e/ou escritura

Para evitar conflitos entre os seus herdeiros após o seu falecimento, é vital assegurar que as suas posses estejam bem claras.

Maioria dos conflitos ocorrem quando há uma ambiguidade na posse de algum bem.

Deve ter registos claros dos bens que pertencem a si, à sua esposa e aos seus filhos.

Se distribuiu os bens, será que já escriturou os mesmos, ou os recetores já tomaram a posse?

Doações em vida - apenas válida antes da doença terminal

Já considerou doar algum dos seus bens ao cônjuge ou filhos?

Uma doação ou oferta perante o Islâm só é válida se a posse ocorrer durante a sua vida, antes de alguma doença terminal que resulte no seu falecimento.

Favorecimento

Se você decidir dividir os seus bens entre os seus filhos durante a sua vida, isto será considerado como uma oferta ou doação.

Aqui, é importante ter em conta a igualdade entre os filhos, sejam filhos ou filhas, a não ser que haja uma razão válida para uma distribuição desigual.



Testamento

Testamento nas fontes de Shariah

- No Sagrado Qur'an: مِنْ بَعْدِ وَصِيَّةٍ يُوصِي بِهَا أَوْ دَيْنٍ
- “(As partilhas só serão feitas) após cumprido o testamento que tenha deixado ou pagas as dívidas (que tenham sido contraídas). Surah Nissá; 11
- No Hadith, Raçulullah صلى الله عليه وسلم disse: “Allah (SWT) foi bondoso para com vocês sobre a disposição de um terço de sua riqueza no momento de sua morte, para que você possa adicionar ao registo das suas boas ações. (Ibn Majah)

O Testamento

Perante a Lei Portuguesa

- Público ou Cerrado;
- Tem que ser aprovado pelo notário;
- Tem que haver 2 testemunhas;
- Após aprovação fica com testador ou guarda notarial;
- Quota disponível de $\frac{1}{3}$
- Pode beneficiar herdeiros legítimos

Perante o Islâm

- Duas testemunhas
- Limite de $\frac{1}{3}$ (Hadith de Saad ibn abi Waqas)
- Apenas para não herdeiros legítimos

Ao elaborar um testamento

- Atenção em destruir os anteriores
- Aprovação no Notário.
- Deixar o testamento: num local conhecido / notário / herdeiro ou com uma instituição religiosa relevante.
- Convém ler e explicar o testamento aos herdeiros para evitar qualquer conflito no futuro.



Casamento Civil

- Se é casado civilmente deve verificar se o testamento respeita o regime de casamento islâmico (separação de bens).
- Consultar quaisquer acordos pré nupciais que possam existir.
- Se tem mais do que um cônjuge, ou filhos doutro matrimónio, é necessário divulgar para que todos os herdeiros recebam a sua legítima parte e que os herdeiros conhecidos não privem os outros herdeiros do seu legítimo direito.



Consentimento dos Executores e/ou Curadores

É necessário e ético obter um consentimento por parte dos seus executores nomeados e/ou curadores.

Será que os seus executores nomeados e/ou curadores têm a capacidade e conhecimento para executar essa tarefa?

Quem não pode ser testemunha no Testamento

As seguintes pessoas estão desqualificadas de beneficiar-se do testamento:

- Aquele que indevidamente influenciou o testador/a para o beneficiar no testamento.
- Aquele que escreveu o testamento pelo testador.
- Aquele que foi a testemunha do testamento.
- Menores



Testamento mínimo obrigatório

Que os seus bens sejam distribuídos de acordo com a vontade de Allah estipulados no Quran e na Sunnah



Exemplo de Testamento

Modelo - FIP

Combinação dos regulamentos do Qur'án e Sunnah com a Lei Portuguesa.

Note-se que a Lei Portuguesa não permite a discriminação entre géneros. Por conseguinte, as filhas, se quiserem, poderão se opor ao testamento.

No entanto, a obrigação religiosa do defunto termina com a declaração de vontade no sentido de todos os seus bens serem distribuídos de acordo com o Qur'án.

Modelo FIP - Minuta simples com os seguintes pontos:

- 1- Revogação de testamentos prévios;
- 2- Nomeação de executores e testemunhas;
- 3- Liquidação de dívidas e obrigações;
- 4- Legado e Testamento;
- 5- Partilha dos restantes bens;
- 6- Beneficiários
- 7- Verificação e compilação de bens dados em vida
- 8- Arbítrio
- 9- Alterações, acréscimos e disposições gerais

Anexos: Listagem de Bens, Listagem de Devedores, Listagem de Credores



Depósito do Testamento

O testamento tem que ser validado no notário

Poderá ser guardada uma cópia na FIP e outra junto de outro executante devidamente nomeado



Exemplo

No testamento, favorecer a um filho em detrimento dos restantes com 10% da quota disponível:

- Perante a lei Portuguesa: Permitido
- Perante o Quran: Não Permitido

Isto porque de acordo com o Quran, os herdeiros legítimos não podem receber mais do que aquilo que foi estipulado no sagrado Qur'án

Exemplo

O falecido deixou uma casa e indicou que a mesma deveria ser doada à FIP após o seu falecimento por não ter mais herdeiros.

No entanto, após o falecimento, verificou-se que tinha uma dívida a liquidar.

- Neste caso, a FIP deverá liquidar a dívida (por meios próprios) ou vender o imóvel para liquidar a referida dívida. O remanescente será considerado uma doação à FIP

Exemplo

O Falecido tinha um filho adoptivo e um filho legítimo.

O filho legítimo tem direito a 100% da herança, no entanto, o falecido em vida pode em testamento deixar até $\frac{1}{3}$ para o filho adoptivo.



Erros Comuns



Erros comuns

- É dado à filha uma prenda avultada na altura do casamento e depois ela é excluída do património.
- O testador estipula que todos os seus bens vão para o seu cônjuge e só depois do falecimento do cônjuge é que vão para os filhos.
- O pai deixa o negócio só para o filho que trabalha para ele, excluindo os restantes filhos.
- Os pais deserdam o filho ou filha e conseqüentemente excluem-na da herança.
- O testador estipula as partes da herança de acordo com o seu discernimento.

Procedimento Após Falecimento



Como dividir os bens do falecido

1 - Despesas fúnebres.

- Deve-se ter moderação nas despesas fúnebres

2 - Pagamento de dívidas

3 - Testamento (Wassiyah)

4- Herdeiros



Dividas



Procedimento Das Dívidas

- Anúncio no Salat ul Janazah.
- Tipos de dívida: Se não tiver capacidade para liquidar todas dividas, dar preferência às mais antigas.

Dívidas religiosas não são consideradas, como Zakat e Kaffarah. Os herdeiros devem tentar pagar essas dívidas.

- Se o falecido mencionou o pagamento das dívidas religiosas no testamento, torna-se necessário liquidar as mesmas.

Para qualquer dúvida e/ou
esclarecimento contacte a FIP

info@fip.org.pt



Dúvidas e Sugestões





Fundação Islâmica de Palmela

P O R T U G A L